

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 478/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n.º 463/2021 a parte que designou o Promotor de Justiça **EDSON AZAMBUJA** para atuar perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão virtual de julgamento da 1ª Câmara Cível, designada para 16 de junho de 2021 (quarta-feira), em substituição à Procuradora de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça